



Edital nº 001/2011

Edital de oferta de curso de Pós Graduação
latu sensu: **MBA em Gestão de
Cooperativas da Universidade Federal
de Roraima - UFRR.**

A coordenação do curso de especialização MBA em gestão de Cooperativas, no uso das suas atribuições, torna público que, no período de **16 a 30 de novembro de 2011**, estarão abertas as inscrições para a seleção e ingresso no Curso de Pós-Graduação *Latu Sensu*: **MBA em Gestão de Cooperativas**, aprovado em reunião da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do CEPE de 17 de outubro de 2011 através da Resolução nº 027/2011-CPPG/CEPE.

I – INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. **NOME DO CURSO:** MBA em Gestão de Cooperativas
- 1.2. **ÁREA EXECUTORA:** Área das Ciências Sociais Aplicadas
- 1.3. **CARGA HORÁRIA:** 360 horas
- 1.4. **COORDENADOR ACADÊMICO:** **Edgar Reyes Junior**
- 1.5. **PERÍODO:** 13 de dezembro de 2011 a 30 de junho de 2013.
- 1.6. **LOCAL:** Boa Vista – RR;
- 1.7. **CONTRATANTE:** Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Roraima – SESCOOP/RR;
- 1.8. **ENDEREÇO:** Avenida Major Willians, 1018, 2º Andar, São Francisco– Boa Vista/RR Fone/Fax: (95) 3623-22912/3623-2312 E-mail: [sescooprr@yahoo.com.br](mailto:sescoopr@yahoo.com.br).

II – OBJETIVOS

GERAL:

- Qualificar profissionais para participarem ativamente com competência na gestão das empresas cooperativas, conciliando teoria, prática e técnicas administrativas, com a história e doutrina cooperativista.

ESPECÍFICOS:

- Ampliar os conhecimentos dos participantes nas modernas técnicas de gestão empresarial de cooperativas, contribuindo para um melhor desempenho organizacional e pessoal;
- Atender necessidades das cooperativas, com relação ao aprimoramento e desenvolvimento dos dirigentes e funcionários quanto às técnicas modernas de gestão;
- Proporcionar aos participantes a reflexão e o debate sobre a gestão cooperativista, permitindo o conhecimento e análise das condições do ambiente empresarial;
- Compreender as perspectivas e desafios do cooperativismo a partir da necessidade de ser competitivas no ambiente globalizado;
- Desenvolver nos participantes uma visão crítica em relação aos desafios dos temas propostos, bem como despertar para a pesquisa científica e produção de conhecimento;
- Capacitar profissionais para inovar e qualificar a atuação no contexto das sociedades cooperativas.

IV – PÚBLICO-ALVO



Poderão se inscrever para a seleção, preferencialmente, dirigentes, e gestores de cooperativas, cooperados, empregados de cooperativas, familiares, profissionais ligados ao cooperativismo. Destas pessoas 80% (32 pessoas) devem necessariamente comprovar vínculo com alguma cooperativa.

V – VAGAS

Serão oferecidas 40 vagas atendendo, preferencialmente, 02 (duas vagas) por cooperativa registrada e adimplente com o Sistema OCB/SESCOOP-RR.

VI – PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão de Seleção composta por docentes do curso. As 40 vagas existentes serão preenchidas com os candidatos classificados de acordo com os seguintes critérios de avaliação:

Critérios e pontuação da Análise Curricular

- Ter nível superior em Administração ou Economia ou Secretariado Executivo ou Serviço Social ou Agronomia ou Contabilidade ou Direito.....10 pontos
- Média Final (resultado) do Histórico da GraduaçãoX pontos
- Participação em projetos de Iniciação Científica05 pontos
- Participação em atividades de Extensão Universitária ...
.....1,0 ponto por atividade até Max. 05 pontos
- Exercício de cargos de chefia em cooperativas por + de um ano05 pontos

Critérios e pontuação da Análise do anteprojeto de Monografia de 0 a 10 pontos

- Serão analisados:
 - relevância e aderência aos objetivos do curso.....máx. 02 Pontos
 - clareza.....máx. 02 Pontos
 - conexão de idéias.....máx. 02 Pontos
 - objetividademáx. 02 Pontos
 - gramáticamáx. 02 Pontos

A pontuação final do candidato se dará pela soma de suas pontuações na análise curricular e da pontuação do anteprojeto de monografia.

Observações:

1. *A média do histórico de Graduação se dará pela soma de todas as notas obtidas, dividido pelo número total de disciplinas do curso.*

VII- ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Divulgação do Edital:	16 de novembro de 2011
Período de inscrições:	de 16 a 30 de novembro de 2011
Divulgação das inscrições homologadas:	01 de dezembro de 2011
Prazo para interposição de recurso:	02 de Dezembro de 2011
Divulgação do resultado dos recursos:	04 de dezembro de 2011
Análise curricular e do anteprojeto:	de 04 a 06 de Dezembro de 2011
Divulgação do resultado preliminar: :	07 de Dezembro de 2011
Prazo para interposição de recursos:	08 de Dezembro de 2011
Divulgação do resultado final:	09 de Dezembro de 2011
Aula Magna:	13 de dezembro de 2011

VIII – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

- Cópia do certificado de conclusão (diploma) de curso superior;
- Cópia do Histórico Escolar;



- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- *Curriculum Vitae* atualizado;
- 01 foto 3x4;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- Comprovante de vínculo com alguma cooperativa composto de Carta de encaminhamento assinada pelo presidente de Cooperativa contendo: nome completo da Cooperativa, número de registro junto a OCB/RR, nome completo do candidato, função na cooperativa, número da matrícula na Cooperativa quando associado, ou número de registro do contrato de trabalho, quando empregado e comprovante de regularidade desta junto ao Sistema OCB/SESESCOOP-RR (somente para os candidatos com vínculo direto às cooperativas);

IX – LOCAL, DATA E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas na sede do SESCOOP/RR, no período de **16 a 30 de novembro de 2011**, das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h, com o preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação pelos candidatos.

X- TAXA DE INSCRIÇÃO

Valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).a ser depositado na conta:

SNAC Sescoop RR
Agencia 2617-4 (Banco do Brasil)
Conta: 40421-7

XIV . DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou quaisquer outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminarão o candidato do certame;
- As datas previstas neste edital poderão ser alteradas por conveniência da Coordenação do curso, ficando os candidatos obrigados a cumpri-las;
- Todas as convocações e os avisos referentes ao processo seletivo serão divulgados, exclusivamente na sede do SESCOOP RR e no sitio na UFRR: www.ufrb.br;
- Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato informar-se sobre o cronograma previsto neste edital;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do curso.

Boa Vista, 16 de novembro de 2011

Edgar Reyes Junior
Coordenador Acadêmico



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO N° _____

(Não preencher)

Nome:	
Endereço:	
N°	
Complemento:	Bairro:
CEP:	
RG N°:	Órgão Exp.:
CPF N°:	
Estado Civil:	Data de Nascimento:
Tel. Residencial:	Tel. Empresa:
Tel. Celular:	
E-mail:	
Formação Acadêmica:	
Cooperativa em que Trabalha (Sigla):	Cargo:
Razão Social da Cooperativa:	
CNPJ N°:	Telefone:
Endereço:	
N°:	
Complemento:	Bairro:
CEP:	
E-mail:	
Cooperado: () Sim () Não	Possui Cargo na Diretoria ou Conselho: () Sim () Não
Se sim, qual:	
Empregado: () Sim () Não	Regime de Contratação: () CLT () Contrato de Prestação de Serviço
Qual Função/Cargo:	
Vínculo Cooperado: () Sim () Não	com Se sim, qual:
Profissional ligado ao Cooperativismo: () Sim () Não	Se sim, qual vínculo e em que área:
<p>Vem requerer a esta Coordenação minha inscrição no Curso de Pós Graduação <i>Latu Sensu</i>: MBA em Gestão de Cooperativas. Para tanto, os documentos abaixo relacionados:</p> <ul style="list-style-type: none">() Diploma de Graduação - 3º Grau (Cópia autenticada)() Histórico Escolar do Curso de Graduação (Cópia autenticada)() "Curriculum Vitae"() CPF e RG. (Cópia autenticada)() Certificado de conclusão do 2º Grau/Ensino Médio (Cópia autenticada)() 01 foto 3x4() Carta de encaminhamento da Cooperativa() Certificado de Regularidade da Cooperativa() Comprovante de Residência() Comprovante de pagamento de taxa de inscrição	
<p>O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado Roraima – SESCOOP/RR, reserva-se o direito de cancelar, suspender ou transferir o referido Curso, caso não haja demanda suficiente ou por motivo de força maior.</p> <p>Neste caso, fica garantido ao candidato (a) a imediata devolução da documentação apresentada.</p>	

